



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 202/2019

Manifesta apelo ao Poder Executivo Municipal quanto a possibilidade de instalar um parque infantil nas dependências do Viveiro Municipal de Santa Bárbara d'Oeste.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que este vereador vem sendo procurado por diversos munícipes, solicitando tal providencia, quanto à possibilidade de instalar um parque infantil nas dependências do Viveiro Municipal, uma vez que com a construção de um parque infantil, conseqüentemente o local seria mais visitado, mesmo porque haveria um lazer as crianças.

CONSIDERANDO que, com a construção de um parque infantil o Viveiro Municipal será um atrativo ainda maior tanto aos adultos como também as crianças.

CONSIDERANDO que a instalação de um parque infantil no local, conforme sugerido, vem de encontro com o anseio da população dessa região, pois os pais poderiam levar seus filhos para brincarem enquanto aproveitam sua visita, tornando assim o espaço em uma área de lazer familiar e convivência social;

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta apelo ao excelentíssimo Prefeito Municipal quanto a possibilidade de instalar um parque infantil nas dependências do Viveiro Municipal de Santa Bárbara d'Oeste;

Palácio 15 de Junho - Plenário “Dr.Tancredo Neves”, 13 de março de 2019.

JESUS VENDEDOR

-Vereador -
Democratas25
A Força das Novas Idéias.

PROTÓCOLO 1789/2019 - 14/03/2019 09:47